

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0190 (NanoStima-RL5-3 - CRACS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming, Computer Systems, Database management, Informatics

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.

Projeto:	NanoSTIMA - Macro-to-Nano Human Sensing: Towards Integrated Multimodal Health Monitoring and Analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000016)
Orientador Científico:	Inês Dutra
Duração da bolsa:	de 2017-09-01 a 2018-06-30 (10) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Otimização de algoritmos de aprendizagem de máquina com ênfase em programação lógica indutiva
Descrição do Trabalho:	Programação lógica indutiva é uma área de aprendizagem de máquina que utiliza modelos baseados em lógica de primeira ordem. Devido à natureza dos algoritmos utilizados para encontrar teorias concisas que representem os dados, baseados em busca heurística, o espaço de estados tende a crescer exponencialmente. O trabalho consiste no desenho e implementação de mecanismos eficientes para reduzir este crescimento exponencial.
Objetivos:	Implementação eficiente de algoritmos de busca para programação lógica indutiva

Habilitações académicas:	M.Sc. em Ciência de Computadores ou área afim
Requisitos mínimos:	Boa capacidade de programação em C ou C++, Prolog e linguagens do tipo R, python ou similar.
Fatores de preferência:	Boa capacidade oral e escrita em inglês
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art's 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 90% avaliação curricular (35% Curriculum, 30% Domínios científicos e 25% Experiência) e 10% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Inês Dutra; Vogal Efetivo: Prof. Rui Camacho; Vogal Suplente: Prof. Vítor Santos Costa;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-07-26 a 2017-08-11
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.